PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15 **/ 2021**

Concede a Medalha Santa Dulce dos Pobres ao Governador da Bahia Rui Costa dos Santos

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Santa Dulce dos Pobres ao Governador da Bahia Rui Costa dos Santos

Art. 2º. A mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente resolução decorrerão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. Está resolução entrará em vigor na data da sua publicação

Salvador, 01 de fevereiro de 2021



JUSTIFICATIVA

Proponho a entrega da medalha Santa Dulce dos Pobres ao Governador do Estado da Bahia: Rui Costa dos Santos, em razão do seu destaque na promoção e implementação de medidas de combate e enfrentamento do coronavírus no nosso Estado.

É inegável o árduo trabalho e empenho do Governador Rui Costa, de forma especial nesse momento de pandemia, para tentar diminuir os impactos do Coronavírus na Bahia.

Mas do que justa essa homenagem é um reconhecimento necessário desta Casa Legislativa a quem vem se dedicando a população do nosso Estado.

Face o exposto, solicito dos demais Edis, o apoio na aprovação dessa justa homenagem, ao Governador Rui Costa.

Salvador, 01 de fevereiro de 2021

